



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA Nº 025/2023**

“Concede **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora Efetiva, da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar n.º 071/2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica concedida **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares) pelo período de 02 (dois) anos, **que se dará de 14/03/2023 a 13/03/2025**, à servidora **GILDETE APARECIDA DE CAMPOS MAGALHAES**, ocupante do cargo **efetivo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO**, desde **10/02/2017**, através da portaria n.º47 de 06/02/2017, conforme Despacho do Prefeito Municipal na solicitação n.º297/2023, em anexo, da senhora **Gildete Aparecida de Campos Magalhaes**, datada de 15/03/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/03/2023.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 20 de março de 2023.

Célio Santana  
Prefeito Municipal